MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA
Praça da matriz n° 08 - Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

GABINETE DA PREFEITA

Processo Administrativo n° 1000.001427.2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 05/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS COBERTAS NAS COMUNIDADES DE CARAÍBAS DO LINO E ALTO BONITO NO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL. E A EMPRESA: TIAGO ALVES DA SILVA LTDA – EPP CNPJ: 29.641.767/0001-81 - MAJORE ENGENHARIA.

O MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL, com sede à Praça da Matriz nº 08 Bairro Centro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 12.224.895/0001-27, representada neste ato pela Prefeita Municipal a Senhora Eliziane Ferreira Costa Lima, brasileira, casada, portadora do RG n° 874401 SSP/AL e CPF (MF) n° 648.053.954-00, residente e domiciliada na Rua Floriano Peixoto, n° 1549, Bairro Eldorado, nesta cidade, designado simplesmente como CONTRATANTE e a empresa TIAGO ALVES DA SILVA LTDA – EPP CNPJ: 29.641.767/0001-81 MAJORE ENGENHARIA, Situada na Rua Arnon de Melo, nº 586, Bairro Novo, Delmiro Gouveia – AL, CEP: 57480-000, representada pelo seu único sócio, Tiago Alves da Silva, Engenheiro, inscrito no CPF nº 073.631.494-61, residente e domiciliado na Rua Arnon de Melo nº 628, Bairro Novo, CEP 57.480-000, Cidade de Delmiro Gouveia-AL; e, adiante designada simplesmente de CONTRATADA. Acordam ADITAR o contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo n° 1000.004171.2025, Concorrência Pública nº 05/2025, Contrato nº 05/2025, e embasados nas disposições expressas na CLÁUSULA QUARTA– PRAZO CONTRATUAL, PRORROGAÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, do contrato original e na Lei n.º 14.133/21 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO DE VIGÊNCIA DE EXECUÇÃO:

O prazo de vigência de Execução do objeto supracitado será prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dia, contados a partir da expiração do cronograma físico-financeiro inicial e de acordo com cronograma apresentado e aceito pelo engenheiro responsável designado pelo município..

MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA

Praça da matriz n° 08 - Centro - CNPJ:12.224.895/0001-27

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem ratificada as demais cláusulas do contrato original. E, por estarem justos e acordes, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas, que igualmente subscreve.

Delmiro Gouveia/AL, 05 de fevereiro de 2026

MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA/AL

RFRMCosta

ROSANGELLA FREIRE R. M. COSTA
DECRETO N° 012/2025 DE 10 DE JANEIRO DE 2025.
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por TIAGO ALVES DA SILVA LTDA:29641767000181

TIAGO ALVES DA SILVA LTDA – EPP
CNPJ: 29.641.767/0001-81 - MAJORE ENGENHARIA
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Lindinalva Soares Sesário

RG: 063.020.744-52

Nome: Pedro Ryan Dos Santos Ferreira

RG: 153.267.534-80